LEI Nº. 1.724/09.

Dispõe sobre o Loteamento Instituído pela Lei Municipal 1.538/07 e adota outras providências.

A Prefeita de Anchieta, Estado de Santa Catarina, Em Exercício,

Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° O Loteamento Popular instituído pela Lei Municipal 1.538, de 11 de abril de 2007 passa ser denominado "Conjunto Habitacional Novo Lar".

Art. 2º O Loteamento de que trata o artigo 1° desta Lei está dividido em Quadra 01 e Quadra 02, conforme disposto no mapa constante do Anexo I desta Lei.

Art. 3° O número, a metragem, as delimitações e confrontações dos lotes estão definidos no Memorial Descritivo constante do Anexo II desta Lei.

Art. 4° As ruas existente no loteamento de que trata esta Lei, que atualmente são identificadas por letras do alfabeto, passam a ser assim nominadas:

I – Rua "A" - Rua Dom José Gomes;
II - Rua "B" - Rua Olimpio Pezzarico;
III - Rua "C" - Rua João Biluca;
IV - Rua "D" - Rua Afonso Hoffmann;
V - Rua "E" - Rua Olimpio Dal Ri

Art. 5° Ficam mantidas ás áreas de preservação e de utilidade pública com a metragem, delimitações e confrontações definidos nos Anexos I e II desta Lei.

Art. 6º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão à conta do orçamento vigente.

Art. 7° Ficam revogados os artigos 2º, 3° e 4° da Lei 1.538/07.

Art. 8° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANCHIETA (SC), 25 DE SETEMBRO DE 2009.

IONE TERESINHA PRESOTTO
PREFEITA EM EXERCÍCIO

Certifico que a presente Lei
Foi sancionada e publicada
Nesta data e na forma da Lei.
Em, 25 de Setembro de 2009.

Eloísa Suffredini - Secretária Municipal de Administração

LEI Nº. 1.724/09

Dispõe sobre o Loteamento Instituído pela Lei Municipal 1.538/07 e adota outras providências.

ANEXO I
MAPA DA ÁREA LOTEADA

ÁREA DAS QUADRAS

QUADRA- Nº1
(ÁREA = 6892,83m2)

LOTE -1 : 288,00m2
LOTE-2 : 288,00m2
LOTE-3 : 315,36m2
LOTE-4 : 336,00m2
LOTE-5 : 292,32m2
LOTE-6 : 312,00m2
LOTE-7 : 312,00m2
LOTE-8 : 312,00m2
LOTE-9 : 307,20m2
LOTE-10 : 288,52m2
LOTE-11 : 256,00m2
LOTE-12 : 256,00m2
LOTE -13: 256,00m2
LOTE-14 : 299,52m2
LOTE-15: 307,20,m2
LOTE-16 (área institucional: 916,32m2)
LOTE-17: 312,00m2
LOTE-18: 336,00m2
LOTE-19: 315,36m2
LOTE-20: 288,00m2
LOTE-21: 288,00m2

QUADRA- 2
(ÁREA= 6795,06m2)

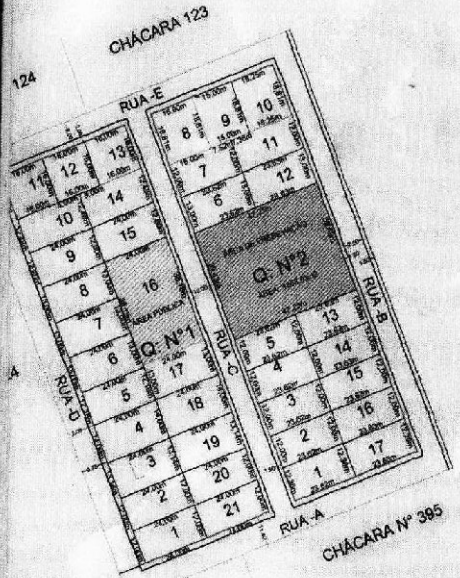
LOTE -1: 291,84m2
LOTE-2 : 283,44m2
LOTE-3: 283,44m2
LOTE-4: 283,44m2
LOTE-5: 283,44m2
LOTE-6: 307,06m2
LOTE-7: 283,44m2
LOTE-8: 300,96m2
LOTE-9: 282,15m2
LOTE-10: 305,66m2
LOTE-11: 283,56m2
LOTE-12: 307,19m2
LOTE-13: 283,56m2
LOTE-14: 283,56m2
LOTE-15: 283,56m2
LOTE-16: 283,56m2
LOTE-17: 292,67m2
ÁREA PRESERVAÇÃO= 1863,03m2

ÁREA DA MATRÍCULA PARCELADA	PORCENTAGEM (%)
20500,00m2	100%
EQUIPAMENTOS URBANOS COMUNITÁRIOS (RUAS E ÁREA PUBLICA E PRESERVAÇÃO) 9601,49m2	46,84%
ÁREA PESERVAÇÃO 1863,03,m2	9,09%
ÁREA INSTITUCIONAL 916,32m2	4,47%
AREAS DAS RUAS 6822,14m2	33,28%
TOTAL: 9.601,49m2	46,84%
ÁREA TOTAL DOS LOTES RESIDENCIAIS 10898,51m2	53,16%
TOTAL GERAL PARCELADO: 20.500,00m2:	100%

P/ CENTRO DA CIDADE DE ANCHIETA

CHÁCARA 124

CHÁCARA Nº 122



ESTADO SANTA CARTARINA
MUNICIPIO DE ANCHIETA
LOTEAMENTO MUNICIPAL

EQUIPE TÉCNICA
MÁRCIO RAMOS DE OLIVEIRA
CREA-SC/REG.Nº 22.200

RESP. TÉCNICO
WALDIR F. DE L. JUNIOR
ARQUITETO E URBANISTA
CREA 061876-9

ESCALA 1/1500
DATA

LEI Nº. 1.724/09

Dispõe sobre o Loteamento Instituído pela Lei Municipal 1.538/07 e adota outras providências.

ANEXO II
MEMORIAL DESCRITIVO DO LOTEAMENTO

MEMORIAL DESCRITIVO

O presente memorial descritivo refere-se ao parcelamento do solo em forma de Loteamento das chácaras nº.123 e 124, com áreas respectivas de 13.120,00 m2 (treze mil cento e vinte metros quadrados), e 7.380,00 m2(sete mil trezentos e oitenta) perfazendo um total de 20.500,00 m2, objeto da Matricula nº 4006, do Cartório de Registro de Imóveis de Anchieta. A referida área se localiza no Perímetro Urbano da cidade de Anchieta, de Propriedade da Prefeitura de Municipal de Anchieta.

O Loteamento é denominado **Loteamento Municipal** e é constituído e cinco ruas denominadas Rua A, Rua B, Rua C, Rua D e Rua E.

Da área loteada de 20.500,00 m2 (vinte mil e quinhentos metros virgula cinqüenta e um quadrados), 10.898,51 m2 (dez mil oitocentos e noventa e oito virgula cinqüenta e um metros quadrados) destinam-se a Lotes Urbanos e 916,32 m2 (novecentos e dezesseis virgula trinta e dois metros quadrados) pertencente ao lote Nº 16 *área institucional*, e 1.863,03 m2 (Hum mil oitocentos e sessenta e três virgula zero três metros quadrados) área de preservação.

O Loteamento constituído por 02 quadras n°1,e n°2. A quadra n°1 é constituída de 21 lotes n°2 é constituída de 17 lotes residenciais,que serão descritos a seguir:

QUADRA "1"(ÁREA TOTAL DE 6892,80m²)

- **Lote Urbano nº 01, da Quadra "1" do Loteamento Municipal, com área de 288,00 m2** (duzentos e oitenta e oito metros quadrados), situado na esquina formada entre as Ruas A e D, confrontando-se:

Norte: em 24,00 metros por linha seca, com o Lote Urbano nº2
Sul: em 24,00 metros, com Rua Projetada A.
Leste: em 12,00 metros por linha seca, com o Lote Urbano nº21
Oeste: em 12,00 metros, com Rua Projetada D.

- **Lote Urbano nº 02, da Quadra "1" do Loteamento Municipal, com área de 288,00 m2** (duzentos e oitenta e oito metros quadrados), situado à 12,00 metros da esquina formada entre as Ruas Projetadas A e D confrontando-se.

Norte: em 24,00 metros por linha seca, com o Lote Urbano nº3.
Oeste: em 12,00 metros por linha seca, com Rua Projetada D.
Sul: em 24,00 metros por linha seca, com o Lote Urbano nº 01.
Leste: em 12,00 metros por linha seca, com o Lote Urbano nº20

NIVALDIR F. DE L. JÚNIOR
ARQUITETO E URBANISTA
CREA 091876-9

- **Lote Urbano nº 03, da Quadra "1" do Loteamento Municipal, com área de 315,36 m2** (trezentos e quinze virgula trinta e seis metros quadrados), situado à 24,00m da esquina formada entre as Ruas Projetadas A e D, confrontando-se:

Norte: em 24,00 metros por linha seca , com o Lote Urbano nº04.
Oeste: em 13,14 metros, com Rua Projetada D;
Sul: em 24,00 metros por linha seca , com o Lote Urbano nº02.
Leste: em 13,14 metros por linha seca , com o Lote Urbano nº 19.

- **Lote Urbano nº 04, da Quadra "1" do Loteamento Municipal, com área de 336,00m2** (trezentos e trina e seis metros quadrados), situado a 37,14 metros da esquina formada entre as Ruas Projetadas A e D, confrontando-se:

Norte: em 24 metros por linha seca, com o Lote Urbano n º 05.
Oeste: em 14,00 metros, com a com Rua Projetada D;
Sul: em 24,00 metros por linha seca, com o Lote urbano nº 03.
Leste: em 14,00 metros por linha seca, com o Lote Urbano nº18.

- **Lote Urbano nº 05, da Quadra "1" do Loteamento Municipal, com área de 292,32,00 m2** (duzentos e noventa e dois virgula trinta e dois metros quadrados), situado a 51,14 metros da esquina formada entre das Ruas Projetadas A e D, confrontando-se:

Norte: em 24,00 metros por linha seca, com o Lote urbano n º06.
Oeste: em 12,18 metros, com Rua Projetada D;
Sul: em 24,00 metros por linha seca, com o Lote Urbano nº 04.
Leste: em 12,18 metros por linha seca, com o Lote Urbano nº17.

- **Lote Urbano nº06, da Quadra "1" do Loteamento Municipal, com área de 312,00 m2** (trezentos e doze metros quadrados), situado e 63,32 metros da esquina formada entre as Ruas Projetadas A e D, confrontando-se:

Norte: em 24,00 metros por linha seca, com o Lote Urbano nº 07.
Oeste: em 13,00 metros, com Rua Projetada D;
Sul: em 24,00 metros por linha seca, com o Lote Urbano nº05.
Leste: em 13,00 metros por linha seca com os Lotes Urbano nº16 e 17.

NIVALDIR F. DE L. JÚNIOR
ARQUITETO E URBANISTA
CREA 081870-9

- **Lote Urbano nº 07, da Quadra "1" do Loteamento Municipal, com área 312,00 m2** (trezentos e doze metros quadrados), situado a 76,32 metros da esquina formada entre as Ruas Projetadas A e D, confrontando-se:

Norte: em 24,00 metros por linha seca, com o Lote Urbano nº08.
Oeste: em 13,00 metros, com Rua Projetada D;
Sul: em 24,00 metros por linha seca, com o Lote Urbano nº06.
Leste: em 13,00 metros por linha seca, com o Lote Urbano nº16.

- **Lote Urbano nº08, da Quadra "1" do Loteamento Municipal, com área 312,00 m2** (trezentos e doze metros quadrados), situado a 89,32 metros da esquina formada entre as Ruas Projetadas A e D, confrontando-se:

Norte: em 24,00 metros por linha seca , com o Lote Urbano nº09.
Oeste: em 13,00 metros, com Rua Projetada D;
Sul: em 24,00 metros linha seca, com o Lote Urbano nº07.
Leste: em 13,00 metros por linha seca, com o Lote Urbano nº16.

- **Lote Urbano nº09, da Quadra "1" do Loteamento Municipal, com área 307,20 m2** (trezentos e sete virgula vinte metros quadrados), situado a 102,32 metros da esquina formada entre as Ruas Projetadas A e D, confrontando-se:

Norte: em 24,00 metros por linha seca, com o Lote Urbano nº10.
Oeste: em 12,80 metros, com Rua Projetada D.
Sul: em 24,00 metros por linha seca , com o Lote Urbano nº08.
Leste: em 12,80 metros por linha seca, com o Lote Urbano nº15.

- **Lote Urbano nº10, da Quadra "1" do Loteamento Municipal, com área 299,52 m2** (duzentos e noventa e nove virgula cinqüenta e dois metros quadrados), situado a 115,12 metros da esquina formada entre as Ruas Projetadas A e D, confrontando-se:

Norte: em 24,00 metros por linha seca, com os Lotes Urbanos nº11 e 12.
Oeste: em 12,48 metros, com Rua Projetada D;
Sul: em 24,00 metros por linha seca, com o Lote Urbano nº09.
Leste: em 12,48 metros por linha seca, com o Lote Urbano nº14.

NIVALDIR T. DE L. JÚNIOR
ARQUITETO E URBANISTA
CREA 081876-9

- **Lote Urbano nº11, da Quadra "1" do Loteamento Municipal, com área 256,00 m2** (duzentos e cinqüenta e seis metros quadrados), situado na esquina formada entre as Ruas Projetadas D e E, confrontando-se:

Norte: em 16,00 metros, com Rua Projetada E;
Oeste: em 16,00 metros, com Rua Projetada D;
Sul: em 16,00 metros Por linha seca, com o Lote Urbano nº10.
Leste: em 16,00 metros por linha seca, com o Lote Urbano nº12.

- **Lote Urbano nº12, da Quadra "1" do Loteamento Municipal, com área 256,00 m2** (duzentos e cinqüenta e seis metros quadrados), situado na 16,00 metros da esquina formada entre as Ruas Projetadas D e E, confrontando-se:

Norte: em 16,00 metros, com Rua Projetada E;
Oeste: em 16,00 metros por linha seca , com Lote Urbano nº11.
Sul: em16, 00 metros por linha seca, com os Lotes Urbanos nº10 e 14.
Leste: em 16,00 metros por linha seca, com o Lote Urbano nº13.

- **Lote Urbano nº13, da Quadra "1" do Loteamento Municipal, com área 256,00 m2** (duzentos e cinqüenta e seis metros quadrados), situado na esquina formada entre as Ruas Projetadas E e C, confrontando-se:

Norte: em 16,00 metros, com Rua Projetada E;
Oeste: em 16,00 metros por linha seca , com Lote Urbano nº12.
Sul: em 16, 00 metros por linha seca, com o Lote Urbano nº14.
Leste: em 16,00 metros, com o com Rua Projetada C;

- **Lote Urbano nº14, da Quadra "1" do Loteamento Municipal, com área 299,52 m2** (trezentos e trinta e oito metros quadrados), situado a 16,00 metros da esquina formada entre as Ruas Projetadas E e C, confrontando-se:

Norte: em 24,00 metros por linha seca, com os Lotes Urbanos nº12 e 13.
Oeste: em 12,48 metros por linha seca, com o Lote Urbano nº10.
Sul: em 24,00 metros por linha seca, com o Lote Urbano nº15.
Leste: em 12,38 metros, com Rua Projetada C.

NIVALDIR F. DE L. JÚNIO
ARQUITETO E URBANISTA
CREA 081876-9

- **Lote Urbano nº15, da Quadra "1" do Loteamento Municipal, com área 916,32 m2** (novecentos e dezesseis virgula trinta e dois metros quadrados), situado a 28,48 metros da esquina formada entre as Ruas Projetadas E e C, confrontando-se:

Norte: em 24,00 metros por linha seca , com o Lote Urbano nº14.
Oeste: em 12, 80 metros por linha seca, com o Lote Urbano nº9.
Sul: em 24,00 metros por linha seca, com o Lote Urbano nº16.
Leste: em 12,80 metros, com Rua Projetada C.

- **Lote Urbano nº16(Área Institucional) da Quadra "1" do Loteamento Municipal, com área 916,32 m2** (*novecentos e dezesseis virgula* trinta e dois metros quadrados), situado e 41,28 metros da esquina formada entre as Ruas Projetadas E e C, confrontando-se

Norte: em 24,00 metros por linha seca , com o Lote Urbano nº15.
Oeste: em 38,18 metros por linha seca, com os Lotes Urbanos nº8, 7 e 6.
Sul: em 24,00 metros por linha seca , com o Lote Urbano nº17.
Leste: em 38,18 metros, com Rua Projetada C.

- **Lote Urbano nº17, da Quadra "1" do Loteamento Municipal, com área 312,00 m2**(trezentos e doze metros quadrados), situado a 79,46 metros da esquina formada entre as Ruas Projetadas E e C, confrontando-se:

Norte: em 24,00 metros por linha seca , com o Lote Urbano nº16.
Oeste: em . 13,00 metros por linha seca, com os Lotes Urbanos nº5.
Sul: em 24,00 metros por linha seca, com o Lote Urbano nº18.
Leste: em 13,00 metros, com Rua Projetada C.

- **Lote Urbano nº18, da Quadra "1" do Loteamento Municipal, com área 336,00 m2** (trezentos e trinta e seis metros quadrados), situado a 92,18 metros da esquina formada entre as Ruas Projetadas E e C, confrontando-se:

Norte: em 24,00 metros por linha seca, com o Lote Urbano nº17.
Oeste: em 14,00 metros linha seca, com o Lote Urbano nº4.
Sul: em 24,00 metros por linha seca, com o Lote Urbano nº19.
Leste: em 14,00 metros, com Rua Projetada C.

NIVALDIR JOSÉ JÚNIOR
ARQUITETO E URBANISTA
CREA

- **Lote Urbano nº19, da Quadra "1" do Loteamento Municipal, com área 315,20 m2** (trezentos e quinze virgula vinte metros quadrados), situado a 106,46 metros da esquina formada entre as Ruas Projetadas E e C, confrontando-se:

Norte: em 24,00 metros por linha seca, com o Lote Urbano nº18.
Oeste: em 13,14 metros por linha seca, com o Lote Urbano nº3.
Sul: em 24,00 metros por linha seca, com o Lote Urbano nº20.
Leste: em 13,14 metros por linha seca, com Rua Projetada C.

- **Lote Urbano nº20, da Quadra "1" do Loteamento Municipal, com área 288,00 m2** (duzentos e oitenta e oito metros quadrados), situado a 119,60 metros da esquina formada entre as Ruas Projetadas E e C, confrontando-se:

Norte: em 24,00 metros por linha seca, com o Lote Urbano nº19.
Oeste: em 12,00 metros por linha seca, com o Lote Urbano nº2.
Sul: em 24,00 metros por linha seca, com o Lote Urbano nº21.
Leste: em 12,00 metros, com Rua Projetada C.

- **Lote Urbano nº21, da Quadra "1" do Loteamento Municipal, com área 288,00 m2** (duzentos e oitenta e oito metros quadrados), situado na esquina formada entre as Ruas Projetadas C e A, confrontando-se:

Norte: em 24,00 metros por Lina seca, com o Lote Urbano nº20.
Oeste: em 12,00 metros por linha seca, com o Lote Urbano nº1.
Sul: em 24,00 metros, com Rua Projetada A.
Leste: em 12,00 metros, com Rua Projetada C.

QUADRA "2" (ÁREA TOTAL DE 6785,06m²)

- **Lote Urbano nº1, da Quadra "2" do Loteamento Municipal, com área 291,94 m2** (trezentos e noventa e um virgula noventa e quatro metros quadrados), situado na esquina formada entre as Ruas Projetadas C e A, confrontando-se

Norte: em 23,62metros por linha seca, com o Lote Urbano nº2.
Oeste: em 12,36 metros, com Rua Projetada C.
Sul: em 23,62 metros, com Rua Projetada A.
Leste: em 12,36 metros por linha seca, com o Lote Urbano nº17.

NIVALDO V. DE L. JÚNIOR
ARQUITETO E URBANISTA
CREA 081876-9

- **Lote Urbano nº2, da Quadra "2" do Loteamento Municipal, com área 283,44 m2** (duzentos e oitenta e três virgula quarenta e quatro metros quadrados), situado a 12,36 metros da esquina formada entre as Ruas Projetadas C e A, confrontando-se:

Norte: em 23,62 metros por linha seca , com o Lote Urbano nº3.
Oeste: em 12,00 metros, com Rua Projetada C;
Sul: em 23,62 metros por linha seca , com o Lote Urbano nº2.
Leste: em 12,00 metros, com Rua Projetada A;

- **Lote Urbano nº3, da Quadra "2" do Loteamento Municipal, com área283,44 m2** (duzentos e oitenta e três virgula quarenta e quatro metros quadrados) , situado a 24,36 metros da esquina formada entre as Ruas Projetadas C e A, confrontando-se:

Norte: em 23,62 metros por linha seca com o Lote Urbano nº4.
Oeste: em 12,00 metros, com Rua Projetada C.
Sul: em 23,62 metros por linha seca , com o Lote Urbano nº2.
Leste: em 12,00 metros por linha seca , com o Lote Urbano nº15.

- **Lote Urbano nº4, da Quadra "2" do Loteamento Municipal, com área 283,44 m2** (duzentos e oitenta e três virgula quarenta e quatro metros quadrados), situado a 36,36 metros da esquina formada entre as Ruas Projetadas C e A, confrontando-se:

Norte: em 23,62 metros por linha seca com o lote nº5.
Oeste: em 12,00 metros, com Rua Projetada C;
Sul: em 23,62 metros por linha seca , com o Lote Urbano nº3.
Leste: em 12,00 metros por linha seca , com o Lote Urbano nº14.

- **Lote Urbano nº5, da Quadra "2" do Loteamento Municipal, com área 283,44 m2** (duzentos e oitenta e três virgula quarenta e quatro metros quadrado), situado a 48,36 metros da esquina formada entre as Ruas Projetadas C e A, confrontando-se:

Norte: em 23,62 metros por linha seca , com a Área de Preservação.
Oeste: em 12,00 metros, com Rua Projetada C;
Sul: em 23,62 metros por linha seca , com Lote Urbano nº4.
Leste: em 12,00 metros por linha seca, com o Lote Urbano nº13.

NIVALDIR F. DE L. JÚNIOR
ARQUITETO E URBANISTA
CREA 081876-9

- **Área de Preservação, da Quadra "2" do Loteamento Municipal, com área 1863,03m2** (um mil oitocentos e sessenta e três, zero três metros quadrados), situado a 60,36 metros esquina formada entre as Ruas Projetadas E e B, confrontando-se:

Norte: em 47,25 metros por linha seca, com os Lotes Urbanos nº6 e 12
Oeste: em 39,43 metros, com Rua Projetada C;
Sul: em 47,25 metros por linha seca , com os Lotes Urbanos nº5 e 13.
Leste: em 39,43 metros, com Rua Projetada B;

- **Lote Urbano nº6, da Quadra "2" do Loteamento Municipal, com área 307,06 m2** (trezentos e sete virgula zero seis metros quadrados), situado a 99,79 metros esquina formada entre as Ruas Projetadas C e A, confrontando-se:

Norte: em 23,62 metros por linha seca, com o Lote Urbano nº7.
Oeste: em 13,00 metros, com Rua Projetada C;
Sul: em 23,62 metros por linha seca, com Área de Preservação.
Leste: em 13,00 metros, com o Lote Urbano nº12.

- **Lote Urbano nº7, da Quadra "2" do Loteamento Municipal, com área 283,44 m2** (duzentos e oitenta e três virgula quarenta e quatro metros quadrados), situado a 112,79 metros esquina formada entre as Ruas Projetadas C e A, confrontando-se:

Norte: em 16,00 metros por linha seca , com o Lote Urbanos nº8 e 7,62m com o lote urbano nº 9 perfazendo um total de 23,62m.
Oeste: em 12,00 metros, com Rua Projetada C;
Sul: em 23,62 metros por linha seca, com o Lote Urbano nº6.
Leste: em 12,00 metros por linha seca , com o Lote Urbano nº11.

- **Lote Urbano nº8, da Quadra "2" do Loteamento Municipal, com área 300,96 m2** (trezentos virgula noventa e seis metros quadrados), situado na esquina formada entre as Ruas Projetadas C e E, confrontando-se:

Norte: em 16,00 metros, com Rua Projetada E;
Oeste: em 18,81 metros, com Rua Projetada C;
Sul: em 16,00 metros por linha seca, com o Lote Urbano nº7.
Leste: em 18,81 metros por linha seca, com o Lote Urbano nº9.

NIVALDO A. DE L. JÚNIOR
ARQUITETO URBANISTA
CREA 081876-9

- **Lote Urbano nº9, da Quadra "2" do Loteamento Municipal, com área 282,15 m2** (duzentos e oitenta e dois virgula quinze metros quadrados), situado a 16,00 metros da esquina formada entre as Ruas Projetadas C e E, confrontando-se:

Norte: em 15,00 metros, com Rua Projetada E;
Oeste: em 18,81 metros por linha seca, com o Lote Urbano nº8.
Sul: em 7,62 metros por linha seca , com o Lote Urbanos nº7 e 7,38m com o lote urbano nº11, perfazendo um total de 15,00m.
Leste: em 18,81 metros por linha seca , com Lote Urbano nº10.

- **Lote Urbano nº10, da Quadra "2" do Loteamento Municipal, com área 305,66 m2** (trezentos e cinco virgula sessenta e seis metros quadrados), situado na esquina formada entre as Ruas Projetadas E e B, confrontando-se:

Norte: em 16,25 metros, com Rua Projetada E;
Oeste: em 18,81 metros por linha seca , com o Lote Urbano nº9.
Sul: em 16,25 metros por linha seca, com o Lote Urbano nº11.
Leste: em 18,81 metros, com Rua Projetada B;

- ***Lote Urbano nº11, da Quadra "2" do Loteamento Municipal, com área 283,56 m2*** (duzentos e oitenta e três virgula cinqüenta e seis metros quadrados), situado a 18,81 metros da esquina formada entre as Ruas Projetadas E e B, confrontando-se:

Norte: em 23,63 metros por linha seca, com os Lotes Urbanos nº9 e 10.
Oeste: em 12,00 metros por linha seca, com o Lote Urbano nº7.
Sul: em 23,63 metros por linha seca , com o Lote Urbano nº12.
Leste: em 12,00 metros, com Rua Projetada B.

NIVALDIR A. DE L. JÚNIOR
ARQUITETO E URBANISTA
CREA 081875-9

- **Lote Urbano nº12, da Quadra "2" do Loteamento Municipal, com área 307,19 m2** (trezentos e sete vírgula dezenove metros quadrados), situado a 30,81 metros da esquina formada entre as Ruas Projetadas B e E, confrontando-se:

Norte: em 23,63 metros por linha seca, com o Lote Urbano nº11.
Oeste: em 13,00 metros por linha seca, com o Lote Urbano nº6.
Sul: em 23,63 metros por linha seca, com Área de Preservação.
Leste: em 13,00 metros, com Rua Projetada B;

- **Lote Urbano nº13, da Quadra "2" do Loteamento Municipal, com área 283,56 m2** (duzentos e oitenta e três vírgula cinqüenta e seis metros quadrados), situado a 70,24 metros da esquina formada entre as Ruas Projetadas B e E, confrontando-se:

Norte: em 23,63metros por linha seca , com Área de Preservação.
Oeste: em 12,00 metros por linha seca , com o Lote Urbano nº5
Sul: em 23,63 metros, com o Lote Urbano nº14, por linha seca;
Leste: em 13,00 metros, com Rua Projetada B;

- **Lote Urbano nº14, da Quadra "2" do Loteamento Municipal, com área 283,56 m2** (duzentos e oitenta e três vírgula cinqüenta e seis metros quadrados), situado a 82,24 metros da esquina formada entre as Ruas Projetadas E e B, confrontando-se:

Norte: em 23,63 metros por linha seca, com o Lote Urbano nº13.
Oeste: em 12,00 metros por linha seca , com o Lote Urbano nº4.
Sul: em 23,63 metros por linha seca, com o Lote Urbano nº15.
Leste: em 12,00 metros, com Rua Projetada B;

NIVALDIR R DE LIMA JÚNIOR
ARQUITETO E URBANISTA
CREA 081875-9

- **Lote Urbano nº15, da Quadra "2" do Loteamento Municipal, com área 283,56 m2** (duzentos e oitenta e três vírgula cinqüenta e seis metros quadrados) situado a 94,24 metros esquina formada entre as Ruas Projetadas E e B, confrontando-se:

Norte: em 23,63 metros por linha seca, com o Lote Urbano nº14.
Oeste: em 12,00 metros por linha seca, com o Lote Urbano nº3.
Sul: em 23,63 metros por linha seca, com o Lote Urbano nº16.
Leste: em 12,00 metros, com Rua Projetada B.

- **Lote Urbano nº16, da Quadra "2" do Loteamento Municipal, com área 283,56 m2** (duzentos e oitenta e três vírgula cinqüenta e seis metros quadrados), situado a 106,24 metros da esquina formada entre as Ruas Projetadas E e B, confrontando-se:

Norte: em 23,63 metros por linha seca , com o Lote Urbano nº15.
Oeste: em 12,00 metros por linha seca, com o Lote Urbano nº2.
Sul: em 23,63 metros por linha seca, com o Lote Urbano nº17.
Leste: em 12,00 metros, com Rua Projetada B;

- **Lote Urbano nº17, da Quadra "2" do Loteamento Municipal, com área 292,07 m2** (duzentos e noventa e dois vírgula zero sete metros quadrados), situado na esquina formada entre as Ruas Projetadas B e A, confrontando-se:

Norte: em 23,63 metros por linha seca , com o Lote Urbano nº16.
Oeste: em 12.36 metros por linha seca , com o Lote Urbano nº1.
Sul: em 23,63 metros, com Rua Projetada A;
Leste: em 12,36 metros, com Rua Projetada B;

NIVALDIR F. DE L. JÚNIOR
ARQUITETO E URBANISTA
CREA 081870-9

-DAS RUAS:

RUA-A----------1425,00m²
RUA-B----------1436,00m²
RUA-C----------1436,00m²
RUA-D----------1400,10m²
RUA-E----------1125,04m²
ÁREA TOTAL DE -------6822,14m²

RESUMOS DAS ÁREAS----------(%)

ÁREA DA MATRÍCULA	20.500,00m²	100,00%
ÁREA DE PRESERVAÇÃO	1.863,03m²	9,09%
ÁREA INSTITUCIONAL	916,32m²	4,47%
ÁREA DAS RUAS	6.822,14m²	33,28%
ÁREA DOS LOTES RESIDENCIAIS	10.898,51m²	53,16%

ANCHIETA, (SC).

Prefeito Municipal

Arq. Nivaldir Ferreira de Lima Junior
CREA-SC 081876-9